



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSA)  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCMPIA)  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA UFCSA/ISCMPIA – ANO 2025  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITOS

**NONA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A PRÉ-MATRÍCULA**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPIA), hospital de ensino conveniado para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, torna público o presente ATO para divulgar:

**1. Nona convocação de suplentes para pré-matrícula:** os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **12 a 13/02/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do [link https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2025/](https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2025/), no campo “PRÉ-MATRÍCULA”, até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

**1.1. Instruções para pré-matrícula:**

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSA/ISCMPIA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

**2. Dúvidas a respeito da pré-matrícula** poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

**3. Informações relativas ao início da residência** serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025

**Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,**  
Coordenadora da COREME UFCSA/ISCMPIA.

**Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,**  
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa ISCMPIA/UFCSA.

**Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Prof. Ricardo Machado Xavier,**  
Presidente da FUNDMED.

**ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

<b>AD - CIRURGIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
CARLOS VON HAUSEN CARDOSO DE AGUIAR	40365	75,46

<b>AD - CLÍNICA MÉDICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
NATHAN FACIN MALACARNE	41777	73,18
GUILHERME SOMMAVILLA	40872	73,15

<b>AD - NEUROLOGIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
EDUARDA KOTLINSKY WEBER	40551	73,42

<b>PR - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
MILTON VILAR FERREIRA DANTAS	41712	70,14
CÁSSIO SOLANO	40424	69,81